



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANURA

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 35 de 24 de fevereiro de 2026

Publicado no átrio da Prefeitura
Municipal de Planura/MG

24/02/2026

*"Dispõe sobre a exoneração de servidora Pública
Municipal aposentada e dá outras providências".*

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes estados do Brasil, bem como a consulta nº 1007748 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestadamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

CONSIDERANDO que o art. 41, IV, c/c art. 43, III, B e art. 168, II da Lei nº 01/94 prevê que a aposentadoria gera a vacância do cargo,

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANURA/MG, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, em razão da idade, a partir de 04/02/2026, a servidora Pública Municipal **ANETE LOPES CANÇADO DOS SANTOS**, matriculada sob o nº 3329, pertencente ao Quadro de Pessoal em Cargos e Proventos, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Efetiva na função de PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL.

Art. 2º - O presente desligamento se dá em virtude da aposentadoria da servidora mencionada no artigo supra.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a data de sua publicação, **retroagindo** seus efeitos a 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Planura/MG, 24 de fevereiro de 2026.

ANTONIO LUIZ BOTELHO
Prefeito Municipal